

§ 3º É facultado aos Tribunais Regionais Eleitorais o fornecimento de alimentação por meio diverso de pecúnia, observado o limite estabelecido no *caput*.

§ 4º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pelo Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 95, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 28/04/2022, às 06:52, horário oficial de Brasília, conforme a rt. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2010367&crc=BE194CC9](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2010367&crc=BE194CC9), informando, caso não preenchido, o código verificador 2010367 e o código CRC BE194CC9 2021.00.000001236-0

### PORTARIA TSE Nº 394 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI, art. 8º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thales de Jesus Hatem para atuar como Pregoeiro, bem como examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Att. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2022, às 17:02, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2008248&crc=C066D7A9](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2008248&crc=C066D7A9), informando, caso não preenchido, o código verificador 2008248 e o código CRC C066D7A9. 2021.00.000003477-0

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) 4 4

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) 192 192 192 192 192 194 194 194 194 194

ADRIANO TACCA (0060190/RS) 201 201

ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) 170 170 170

AFONSO HENRIQUES MAIMONI (0026821/DF) 96 100 100 100 100 207

AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) 170 170 170

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (-21144/DF) 96 100 100 100 100 207

ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) 170

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL (4521000A/MS) 157

ALESSANDRO BALBI ABREU (15740/SC) 194

ALESSANDRO MARTELLO PANNON (0161421/RJ) 84

ALEXANDRE ALVES CORREA (7179/MS) 186 186